

apresentar suas razões, o mesmo prazo comum e, renovar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, da Medida Cautelar, para julgamento do mérito, contados da apresentação das razões pelas partes, mantendo-se os efeitos da cautelar nesse mesmo prazo.

Protocolo: 1255785

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DESTINATÁRIA: TATIANA MELO DO NASCIMENTO (CPF: *.491.802-**)**

PROCESSO: TC/002997/2024

UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO PROPАЗ
CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 036/2018 – PROPАЗ, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SANTA LUIZA DE IPIXUNA DO PARÁ
RELATOR: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/10/2025 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário “Requerimento de Sustentação Oral”, disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA).
*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário “Requerimento de Sustentação Oral” (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020).
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1255706

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DESTINATÁRIO: MANOEL VIDAL GOMES CORRÊA (CPF: *.652.612-**)**

PROCESSO: TC/002997/2024

UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO PROPАЗ
CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 036/2018 – PROPАЗ, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SANTA LUIZA DE IPIXUNA DO PARÁ
RELATOR: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/10/2025 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário “Requerimento de Sustentação Oral”, disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA).
*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário “Requerimento de Sustentação Oral” (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020).
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1255722

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SANTA LUIZA DE IPIXUNA DO PARÁ (CNPJ: 06.813.896/0001-04)

RESPONSÁVEL: MANOEL VIDAL GOMES CORRÊA (CPF: ***.652.612-**) **PROCESSO: TC/002997/2024**
UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO PROPАЗ
CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 036/2018 – PROPАЗ
RELATOR: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/10/2025 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário “Requerimento de Sustentação Oral”, disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA).
*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário “Requerimento de Sustentação Oral” (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020).
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1255723

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DESTINATÁRIO: FRONTIN CUNHA (CPF: *.511.612-**)**
PROCESSO: TC/010710/2024

UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP (FCPTN)
CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO
ASSUNTO: CONVÊNIO FCP Nº 003/2019, CELEBRADO COM A FEDERAÇÃO NIPO-BRASILEIRA DE JIU JITSU - FNBJJ
RELATOR: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/10/2025 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário “Requerimento de Sustentação Oral”, disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA).
*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário “Requerimento de Sustentação Oral” (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020).
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1255705

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 519/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2025/3398448; RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Engenharia Civil, matrícula nº 200288, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 30 (trinta) dias, compreendidos entre 25/09 e 24/10/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/09/2025.
Belém-PA, 14 de outubro de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1255553